



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,  
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Exmo. Senhor  
Paulo Manuel Carreiro Gonçalves

[pgoncalves70@gmail.com](mailto:pgoncalves70@gmail.com)

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA                                         | DATA       |
|----------------|--------------------|----------------------------------------------------------|------------|
|                |                    | Nº: 2219/2018<br>ENT.: 2851/2018<br>PROC. Nº: 20.02/2018 | 29-06-2018 |

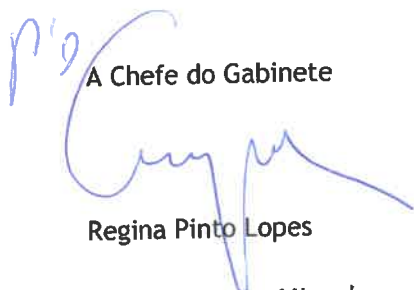
ASSUNTO: ENTREGA DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS

Acusamos a receção da vossa exposição que mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta à mesma, informamos que a questão em apreço, relativa à decisão da Gestora do PRODER, foi objeto de impugnação por V. Exa. junto das competentes instâncias judiciais, tendo-se estas oportunamente pronunciado no sentido da improcedência da ação.

Trata-se, portanto, de matéria já objeto de decisão judicial, transitada em julgado, para a qual se remete.

Com os melhores cumprimentos,

  
A Chefe do Gabinete  
Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel  
Adjunto do Ministro da Agricultura,  
Florestas e Desenvolvimento Rural  
(nos termos do nº 2 do  
Despacho nº 2543/2017 de 27/03)

PL/AF